



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

AFASTAMENTO PARA DOAÇÃO DE SANGUE

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra "h", da Portaria DG nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento para doação de sangue aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DIA
6494/16	Djeison Rafael Neitzke	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	08/11/2016